Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 20/05/2020

Indexação: "PL 2048/2020

Documento 1/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 15:44

Publ.: DCD - 5/21/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PARECER **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Segue o parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família.

"O Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, de autoria do nobre Deputado Ricardo Izar, tem por objetivo suspender as convocações dos segurados titulares de auxílio-doença concedido em razão das doenças de Alzheimer. Parkinson e outras crônico-degenerativas comparecimento a perícias médicas de revisão de seus benefícios perante o INSS durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19).

Via de regra, os segurados em gozo de auxílio-doença estão obrigados a atender a convocação do INSS para avaliação das condições que ensejaram a sua concessão ou manutenção, conforme disposto no § 10º do art. 60 da Lei nº 8.203, de 1991.

Também os titulares de aposentadoria por incapacidade permanente, antiga aposentadoria por invalidez, e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeterem-se a exame médico a cargo da Previdência Social, conforme disposto no art. 101 da Lei nº 8.213, de 1991. No caso da aposentadoria por incapacidade permanente, essa revisão deve ser feita a cada dois anos 'para avaliar a persistência, a atenuação ou o agravamento da incapacidade para o trabalho', conforme art. 222 da IN nº 77, de 2015,

do INSS.

Essas regras se justificam em tempos e situações normais, a fim de evitar que um segurado ou dependente inválido que eventualmente se recuperou de uma doença incapacitante receba um benefício por um período superior ao devido. No momento, no entanto, é preciso dar prioridade à saúde, especialmente das pessoas com doenças que reduzem a imunidade, que estão mais sujeitas a desenvolver a forma grave da COVID-19 e falecer. Pensamos também que é o caso dos pacientes com fibromialgia, uma doença que, de acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia, 'cursa com sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais'.

No tocante aos segurados com doenças crônico-degenerativas progressivas, as chances de recuperação infelizmente são muito reduzidas, não justificando a exigência de comparecimento a perícias em plena pandemia. Vale ressaltar que recentemente foi aprovada a dispensa de comparecimento dos segurados aposentados por incapacidade permanente decorrente de HIV/AIDS das convocações para perícias do INSS (§5º do art. 43 da Lei nº 8.213, de 1991), mesmo fora do estado de calamidade que estamos vivendo.

Assim, somos do entendimento de que segurados e dependentes inválidos titulares de auxílio-doença, aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte com doenças crônico-degenerativas progressivas, doenças que afetam a imunidade ou com fibromialgia devem ser dispensados das perícias médicas de revisão durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como devem ser concedidos os pedidos de prorrogação dos benefícios de auxílio-doença com base em atestado médico, independentemente de perícia médica do INSS, até o fim do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

As políticas públicas devem ser sensíveis às condições específicas e especiais desses pacientes. Além disso, é contraditório informar que tais pacientes devem permanecer em casa e exigir que compareçam às agências lotadas do INSS para se submeter a exames médicos que, muitas vezes, apenas confirmam a avaliação inicial de permanência da incapacidade ou invalidez. Se a recomendação das autoridades sanitárias é de que as pessoas permaneçam em casa tanto quanto possível, esse apelo é ainda mais enfático para as pessoas com imunidade reduzida, doenças crônico-degenerativas progressivas e fibromialgia, doenças que podem ser graves por si sós e, ainda mais, quando associadas ao COVID-19.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, na forma do substitutivo anexo".

Sr. Presidente, quero fazer a seguinte complementação de voto: onde consta "doenças crônico-degenerativas progressivas", altero para "doenças crônicas progressivas degenerativas".

Agradeço a V.Exa. pela compreensão ao me conceder um pouco mais de tempo, a fim de que fizesse as observações pertinentes para aprimorar ainda mais o nosso parecer.

Por último, gostaria de cumprimentar e elogiar os Deputados autores da proposta: Margarete Coelho, Soraya Santos e Ricardo Izar.

- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Deputado, eu preciso apenas que V.Exa. encaminhe para o sistema da Câmara o parecer.
- **O SR. FRED COSTA** (PATRIOTA MG) Mas isso já foi feito, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Não, ainda não. Vamos retificar que seu parecer é pela Comissão Especial.
- **O SR. FRED COSTA** (PATRIOTA MG) Sim, parecer pela Comissão Especial. Exatamente, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Agora veja direitinho com sua assessoria se o relatório chegou ao sistema aqui, por favor.
- **O SR. FRED COSTA** (PATRIOTA MG) Sr. Presidente, só peço mais uma vez paciência e compreensão de V.Exa. Já foi enviado o primeiro. Estamos apenas fazendo essa observação, que, muito embora pareça insignificante, para as pessoas que possuem a patologia é algo bastante significativo.

Então, dentro de uns minutos faremos essa mudança para "doenças crônicas progressivas degenerativas".

Mais uma vez, agradeço a V.Exa.

Documento 2/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 16:20

Publ.: DCD - 5/21/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ



DETAQ Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Caráter fascista do Governo Jair Bolsonaro. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é evidente que nós vamos votar a favor do projeto. Esta pandemia é muito perversa, principalmente com os setores mais vulneráveis. Então, não se trata de qualquer projeto.

Este Parlamento está de parabéns por ter a sensibilidade de aprovar medidas que atendam a essa população. É evidente que qualquer um que seja portador de Alzheimer, mal de Parkinson ou qualquer outra doença crônica precisa ser atendido. Isso é urgente e humanitário.

Sr. Presidente, é muito impressionante que nós tenhamos de assistir - e eu quero dizer que concordo com V.Exa. - ao Presidente da Câmara dos Deputados dizer que não se pode levar a sério a opinião do Ministro da Educação e nenhum Parlamentar da base do Governo pedir o direito de resposta ou questionar V.Exa. Aliás, nem pode questionar porque V.Exa. está coberto de razão.

Isso é muito grave, porque nós não estamos falando de uma Pasta qualquer. Nós estamos falando do Ministro da Educação, que é perverso. Parece que ele tem de passar vergonha a cada semana. A decisão dele de não querer adiar o ENEM ou de querer adiá-lo por um prazo curto e não pelo tempo do ano letivo mostra um descompromisso profundo com a população mais pobre deste País. Essa população que hoje está nas escolas públicas, nos pré-vestibulares populares não tem condições, não está conseguindo acompanhar e não está conseguindo se preparar para isso. O ENEM é um momento muito importante na vida dessa juventude.

Portanto, não pode um Ministro fascista de um Governo fascista que atende a um Presidente fascista fazer pouco da vida das pessoas.

É muito importante adiar o ENEM pelo tempo que cabe ao ano letivo.

É muito sintomático no Senado todos os Senadores votarem pelo

adiamento, exceto um: o Senador Flávio Bolsonaro, o filho do Presidente que é investigado pelos tempos em que foi Deputado Estadual, aqui no Rio de Janeiro.

Isso porque não acreditam na pandemia, porque acham que as pessoas não têm que ficar em isolamento, porque não acreditam na ciência, porque desprezam a vida, no mesmo momento em que temos mais de mil pessoas mortas por dia.

O Brasil caminha para ser o novo epicentro do mundo das mortes por coronavírus. E nós temos um Presidente que vai fazer piada - piada! - com a pandemia. É muito grave!

Parabéns a este Congresso, que tem a coragem de votar uma pauta que atende às pessoas mais necessitadas e que, sem dúvida alguma, hoje, vai garantir o adiamento do ENEM, vai olhar para a população jovem mais pobre, que tem no seu ingresso na universidade a possibilidade de mudar sua vida e mudar a vida deste País.

Então, o voto é "sim", Presidente.

	ocu	mei	າt∩	3	15	Q
\boldsymbol{L}	'UU U	\cdots	ILU	v	J	u

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 17:08

Publ.: DCD - 5/21/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, peço a V.Exa. que eu vá diretamente ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso, Deputado.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - É o seguinte:

"II - Voto do Relator

Após amplo diálogo com diversos Líderes partidários, entendemos que, embora meritórias, as emendas não podem ser acolhidas.

A Emenda nº 1 aumentaria sobremaneira os segurados que estão dispensados das perícias, desfocando do grupo de risco que deve ser protegido da exposição ao novo coronavírus.

A Emenda nº 2, por sua vez, concede natureza alimentar ao auxílio emergencial para fins processuais, tema da maior relevância, que pode e deve ser aprofundado no foro competente.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário e, no mérito, pela rejeição das emendas."

Nós reconhecemos a proposta e o esforco dos valorosos Deputados Enio Verri e Alexandre Leite. Agradecemos, inclusive, a S.Exas. a compreensão.

Documento 4/58

Deliberativa 20/05/2020-17:12 Sessão 66.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD REJANE DIAS-PT -PI 5/21/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA VOTAÇÃO

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Pedido de aprovação de requerimento de destaque oferecido à matéria pela bancada do PT.

A SRA. REJANE DIAS (PT - Pl. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nobres colegas, encaminhamos favoravelmente à aprovação do PL 2.048, que suspende as perícias médicas e a revisão de benefício perante o INSS durante o estado de calamidade em razão da pandemia da COVID-19.

O Relator suspende a exigência da perícia apenas aos segurados que

tenham fibromialgia, doenças crônico-degenerativas progressivas ou que reduzam a imunidade, na forma do regulamento. Somos pelo afastamento dessa exigência a todos os segurados em fruição de benefícios incapacitantes.

Por esse motivo, Sr. Presidente, pedimos a aprovação do destaque apresentado pela bancada do Partido dos Trabalhadores e encaminhamos, portanto, favoravelmente. É bom lembrar que outras pessoas que têm problema de saúde similar também têm dificuldade de locomoção.

Documento 5/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 17:12

Publ.: DCD - 5/21/2020 - SORAYA SANTOS-PL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Congratulações ao Deputado Fred Costa, Relator da matéria.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Primeiro, eu gostaria de agradecer a V.Exa. por ter pautado esse projeto, que é de suma importância.

Quero parabenizar o Deputado Fred Costa pelo relatório, que, além de apontar uma preocupação muito grande com as pessoas que têm doenças crônico-degenerativas progressivas, como Parkinson, ELA, Alzheimer, bem como as que têm lúpus, Sr. Presidente, foi além. S.Exa. chama a atenção para o fato de que essas pessoas, cujas doenças dificilmente têm cura, sequer deveriam estar obrigadas a isso, independentemente da pandemia.

Então, eu queria muito agradecer a parceria dos Deputados Ricardo Izar, Margarete Coelho, Weliton Prado, por estarmos juntos como autores nessa luta em defesa de pessoas tão vulneráveis, neste

momento de pandemia, para comparecerem à perícia.

Chamo a atenção principalmente para a dificuldade que os portadores de lúpus estão tendo para adquirir a cloroquina. Para eles, esse remédio é vital.

Obrigada, Sr. Presidente.

O PL vota "sim".

Documento 6/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 17:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - RICARDO IZAR-PP -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Congratulações ao Deputado Fred Costa, Relator da matéria. Homenagem póstuma ao Deputado Luiz Lauro Filho.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro quero agradecer sua sensibilidade ao colocar em pauta este projeto. Temos conversado com V.Exa. há um tempo já. Agradeço de público o empenho em colocar este projeto em votação.

Faço agora uma homenagem à memória do Deputado Luiz Lauro Filho, um grande amigo que perdemos dentro e fora da Câmara dos Deputados. Essa foi uma grande perda para São Paulo.

Agradeço à Deputada Soraya, à Deputada Margarete Coelho, ao Deputado Fred Costa, que fez um relatório brilhante. Este projeto vai mudar, e muito, a vida de milhares e milhares de pessoas.

O Progressistas, portanto, orienta "sim".

Documento 7/58



66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 17:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Congratulações ao Deputado Fred Costa, Relator da matéria.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, o MDB orienta "sim" por entender que o projeto é muito bom e vem num momento em que realmente há necessidade. Esses brasileiros, como não precisarão sair de casa para assegurar esses direitos, vão ter menos risco de contrair essa e outras doenças.

Parabenizamos o Deputado Fred Costa pela relatoria.

Orientamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 8/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 17:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD orienta "sim" por entender que este

projeto beneficia as pessoas que muito precisam em nosso País. Como disse o Deputado Samuel Moreira, o mérito é inquestionável.

A nossa orientação é "sim" ao texto, Sr. Presidente.

Documento 9/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 17:32

Publ.: DCD - 5/21/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Democratas orienta "sim". O projeto é meritório. Ele afeta a vida real das pessoas que mais precisam, pessoas que já sofriam um drama antes da pandemia, mas é lógico que este momento crítico que todos vivemos torna ainda mais desafiadora a vida delas. Então, ter cuidado com essas pessoas e colocá-las em primeiro lugar é essencial.

A Câmara acerta nesta estratégia e através deste projeto, que parece pequeno na sua formatação, mas é muito largo no seu alcance, terá condições de ir à vida das pessoas, à vida real e melhorá-las definitivamente.

Por isso, o Democratas orienta o voto "sim", Presidente.

Documento 10/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 17:40

Publ.: DCD - 5/21/2020 - SANTINI-PTB -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Dificuldades enfrentadas pelos produtores de leite no Estado do Rio Grande do Sul. Maior atenção governamental para com as demandas da bacia leiteira.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vai orientar favoravelmente ao texto, em que pese haver uma resolução do INSS que já prevê essa situação. Mas é sempre importante que haja uma lei que a estabeleça.

Eu quero aproveitar, Sr. Presidente, esses últimos 40 segundos que me sobram, para fazer aqui, mais uma vez, o registro das dificuldades que estão passando os produtores de leite do meu Estado, o Rio Grande do Sul, em determinadas regiões. Não há o que justifique, num momento como este, baixar o preço do produto dentro da propriedade rural, como estão sendo obrigados os produtores para poderem continuar entregando o seu leite.

Agora, recentemente, foi lançada uma campanha de publicidade para que se consuma mais leite. Mas eu quero dizer, mais uma vez, que em momentos como este nós precisamos da compreensão de todos, inclusive do setor industrial, para que olhem para o produtor rural, olhem para o produtor de leite, porque, senão, vai acabar matando o seu fornecedor e, depois, como consequência, vai ter que fechar as suas portas.

Documento 11/58

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 17:44

Publ.: DCD - 5/21/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio -

ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto é meritório. Eu quero aproveitar este tempo para falar, mais uma vez, que a Câmara dos Deputados precisa votar hoje a questão do ENEM de qualquer jeito. E não é só por questão de protagonismo, mas por questão de justiça com milhões de estudantes brasileiros, estudantes da escola pública em particular.

Nós sabemos que a desigualdade social leva também à desigualdade digital. Então, o que está sendo feito pelo MEC e pelo Governo Bolsonaro é um absurdo, é uma imensa irresponsabilidade. Nós devemos agir. Mesmo eles falando que vão adiar por 30 ou 60 dias, não é isso o que diz a nota do INEP.

E mais, Sr. Presidente, querem fazer uma consulta pública só para aqueles que se inscreveram. Inscreveram-se 4 milhões de estudantes. O limite é até o dia 22 de maio.

Por isso eu queria comunicar também à Câmara dos Deputados que nós entramos com o pedido de liminar pela suspensão, na 6ª Vara Federal de São Paulo, para que o exame seja suspenso. E mais do que isso, que a data do dia 22 de maio seja postergada, para depois da pandemia.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço que se considere votar essa matéria hoje na Câmara dos Deputados. E mais do que isso, que se suspenda essa data do dia 22 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O PSOL vota como, Deputado?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Há 8 milhões de pessoas no ENEM e só 4 milhões de estudantes, metade, se escreveram até agora, por causa da desigualdade digital.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 12/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Ações promovidas pelo Cidadania com vista ao pagamento e prorrogação, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Pedido aos Deputados de apoio ao requerimento de transformação de sessão plenária da Casa em Comissão Geral para debate do tema. Proposta de criação de Comissão Externa para acompanhamento do processo de liberação de créditos federais a pequenas e microempresas. Pedido de abertura de CPMI para investigação de atos relacionados ao uso de cloroquina no tratamento de pacientes com coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu queria agregar o meu tempo de Líder, Sr. Presidente, por favor.

Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, Sras. e Srs. Deputados, este tempo eu o utilizo para, primeiro, saudar o projeto e dizer que a nossa indicação é o voto "sim" a este projeto, de iniciativa do Deputado Ricardo Izar, e tão bem relatado pelo Deputado Fred Costa.

O projeto complementa um conjunto de projetos que nós temos votado nesta Casa de uma forma muito importante, Sr. Presidente. São projetos que dizem respeito diretamente à questão da pandemia, a questões concretas como esta, mas a questões mais gerais também, como a PEC do Orçamento de Guerra, a decretação de calamidade, a superação da regra de ouro e a instituição de políticas para fazer frente à pandemia, respaldando a ação não só na área da saúde, mas também cuidando da economia.

Vou me referir, Sr. Presidente, à questão da renda básica emergencial. Quero lembrar a todos o protagonismo que nós tivemos. Lembro também duas iniciativas do Cidadania: a primeira delas é a entrada com o Projeto de Decreto Legislativo. Quando da emissão do decreto para regulamentar o pagamento, houve dois erros básicos do Governo que burlaram a intenção do legislador. O primeiro erro foi impedir que as pessoas desempregadas nos últimos 3 meses pudessem ter acesso a esse recurso. Não foi isso que a lei determinou, isso foi uma extrapolação que nós queremos corrigir. Pedimos que seja votado o PDF. O segundo foi que na regulamentação do decreto estabelecido pelo Governo ficaram cerceadas as mães cujos filhos portadores de necessidades especiais, deficientes, tenham mais de 18 anos. A lei não

estabelece isso. E a portaria, o decreto regulamentador fixou isso numa clara usurpação daquilo que foi determinado pela legislação. Peço o apoio de todos, por favor, para votarmos esse PDF.

Apresentamos, há um certo tempo, projeto para estender esse auxílio por mais 3 meses, o que é fundamental porque esse auxílio tem feito a diferença na vida das pessoas. Esse auxílio tem um sentido humanitário, social, mas tem tido também um efeito muito virtuoso na economia. São recursos que imediatamente giram na economia. Portanto, nós queremos discutir isso profundamente, como tudo que fez a Câmara, sem nenhuma irresponsabilidade fiscal.

Por isso, nós formalizamos a solicitação, pedindo o apoio de todos, para a realização de uma Comissão Geral, na próxima quinta-feira, em que estudiosos possam vir debater conosco para que possamos, de forma cuidadosa e assentada, fixar a continuidade da renda básica emergencial.

Peço o apoio dos Líderes, dos Deputados, do Presidente Rodrigo Maia e do Vice-Presidente Marcos Pereira para que isso se concretize.

Segundo capítulo: crédito. Não estão chegando recursos às micro e pequenas empresas. Nosso alerta tem sido reiterado. Nós já fizemos dois requerimentos de informações e não obtivemos respostas. Fizemos duas indicações de procedimento ao Ministério da Economia e também não tivemos eco.

E queremos propor que, semelhante à Comissão Externa presidida pelo Deputado Luizinho e que tem como Relatora a nossa Deputada Carmen Zanotto, do Cidadania, que fazem um maravilhoso trabalho, nós constituamos uma Comissão destinada a acompanhar essas medidas de natureza econômica para que nós, o Parlamento, estejamos ao lado dos empreendedores naquilo que eles precisam: capital de giro, folha salarial, com a possibilidade de manter o seu negócio, pagar seus fornecedores. Mas o dinheiro determinado por nós, votado por nós, não está chegando na conta deles.

Por derradeiro, peço 30 segundos, Sr. Presidente, para falar de política. Vou falar de cloroquina. Alguns dirão: "Mas, Arnaldo, cloroquina é um produto. É medicina". Não! No Brasil, cloroquina se transformou numa questão política, numa questão retórica. Lamento esse comportamento, que abdica da ciência, que vende ilusões. Lamento esse comportamento e reitero o pedido de apoio de todos.

Há uma proposta nossa, também já feita, de instalação de CPMI para averiguar esses perigosos atos, que beiram a irresponsabilidade. Tratase de uma CPMI com vistas a efetivamente esclarecermos essa

questão, Sr. Presidente.

Documento 13/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 17:52

Publ.: DCD - 5/21/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS encaminha "sim".

Esse projeto do Deputado Ricardo Izar é extremamente importante para quem tem na sua família pessoas com esse tipo de conformidade. É muito difícil deslocá-las de casa. Muitas vezes, elas já estão vivendo um momento em que tudo se torna muito penoso.

Portanto, o PROS recomenda à sua bancada o voto "sim".

Eu pediria a V.Exa., Sr. Presidente, que agregasse o meu tempo de Líder para que eu pudesse continuar abordando outra questão. Pode ser, Sr. Presidente?

- **O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS SP) O tempo já está agregado. V.Exa. pode continuar.
- O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS MA) Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, e Sr. Presidente Rodrigo Maia, nós precisamos votar hoje esse adiamento do ENEM. Não é possível que deixemos que razões que não estejam postas na mesa não sei quais são influam numa decisão que a Câmara dos Deputados tem que tomar. Por que a Câmara tem que tomar? Porque nós fomos muito prejudicados neste ano todo pelo Ministério da Educação.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende trabalhou tenazmente para que preparássemos uma proposta para o FUNDEB. O MEC nunca nos deu apoio, nunca quis conversar. Ele fez a referência de um valor e se recusou a ampliar a conversa para que pudéssemos determinar um caminho a tomar. Resultado? Arrecadação caindo, ICMS caindo, dificuldade de receita, e nós não sabemos como manter, mesmo na prorrogação, o nosso FUNDEB no ano que vem.

Nós agui, Sr. Presidente, temos posto na mesa um problema que, na verdade, tem de ser superado em outro momento. Que problema é esse? Adiar o ENEM por 2 meses ou por 1 mês não adianta nada. Não adianta! Os alunos que não aprenderam, que não estão em condições de competição, não vão competir com os alunos mais bem preparados. Pelo contrário, os alunos mais bem preparados terão tempo para se preparar ainda mais.

Essas dificuldades são estruturais. Desde que o nosso grande ex-Ministro Mendonça Filho fez aprovar-se no Governo Temer a reforma do ensino médio, nunca mais se fez nada para consolidar essa reforma. Abandonamos o ensino técnico, e os Estados encontram hoje dificuldades para oferecer um ensino médio de qualidade.

A diferença de equilíbrio intelectual, de formação, de sabedoria entre um aluno que vem das camadas mais pobres da população e os alunos que estão nas melhores escolas, essa diferença não vai desaparecer tão cedo.

Sr. Presidente, eu acho que devemos adiar pelo tempo necessário para que os alunos possam ter uma competição. Esse plebiscito que querem fazer é um plebiscito fraudulento, porque vão fazer o plebiscito... (Falha na transmissão.)

Nós temos de trazer o sistema de cotas. No ano que vem, temos de aumentar as cotas para os alunos de escolas públicas, temos de garantir o acesso, temos de fazer com que esses alunos sejam acolhidos pelo Estado e acolhidos pelas universidades.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado, mas esta é a minha posição: votar o ENEM hoje, para mostrar ao Ministro que esta Casa está atenta.

Documento 14/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 17:56

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA DOS ORDEM DO DIA CÂMARA

PELA ORDEM **DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Imediata votação, pela Casa, do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 14 de abril de 2020, eu dei ingresso nesta Casa ao PDL nº 149, solicitando o adiamento do ENEM. Por ser profissional em saúde, talvez eu já tivesse a dimensão dos efeitos da pandemia da COVID-19 no Brasil.

Depois, dei entrada também, pioneiramente, a um projeto de lei, com coautorias, de enorme amplitude e gigantesca coincidência de interesses dos estudantes brasileiros.

Nesses últimos 2 dias, uma movimentação de Parlamentares fez com que o Ministro refluísse. No entanto, foi um refluxo falso, porque na verdade não há decisão peremptória, decisão através de uma portaria ou de um decreto. Veio uma nota oficial evasiva, na qual se fala de 30 a 60 dias, ou seja, não temos a data exata.

O adiamento do ENEM, que solicitamos, está condicionado à diminuição da curva epidêmica e a uma atitude unificada entre as autoridades de saúde e de educação com as redes estaduais e municipais de educação. É necessário que se compreenda que há completa desigualdade digital. Trinta por cento dos alunos da rede pública não têm computador em casa, ou pelo menos moram também em uma casa de apenas 1 cômodo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - O PCdoB é favorável a essa matéria, mas é favorável também a que a Câmara dos Deputados vote hoje a urgência e o mérito do Projeto nº 2.623, que é o nosso projeto que tramita na Casa, apoiado amplamente e suprapartidariamente, em favor dos estudantes brasileiros.

É isso o que peço, o que rogo ao Presidente Rodrigo Maia.

Muito obrigada.

Documento 15/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 17:56

Publ.: DCD - 5/21/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "sim" e felicita o projeto. Entendemos, sim, a necessidade disso neste momento de pandemia.

A reflexão trazida pela Deputada Soraya Santos é uma reflexão pertinente. Nós entendemos que esse debate deve ser, realizado, principalmente para aqueles que sofrem de algumas doenças que não são curáveis e não são tratáveis, para quem talvez esse período seja realmente muito curto em qualquer momento.

Mas agora, neste momento de pandemia, vamos tratar o problema de curto prazo, que é um problema muito mais simples e que requer um debate menos elaborado.

Por isso, o NOVO orienta "sim".

Documento 16/58

66,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:00

Publ.: DCD - 5/21/2020 - LEDA SADALA-AVANTE -AP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da

Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques.

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu me sinto representada como muitos brasileiros. Tenho três irmãos portadores de doença degenerativa.

Portanto, é isso que requer este momento, e o AVANTE orienta "sim".

Obrigada.

Documento 17/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:00

Publ.: DCD - 5/21/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero reiterar os meus parabéns aos Deputados autores, a Deputada Margarete Coelho, a Deputada Soraya Santos e o Deputado Ricardo Izar. Eles não só foram muito felizes na proposta, mas também procuraram um amplo debate com todos os setores envolvidos.

Quero também agradecer ao Presidente Rodrigo Maia, que pautou o projeto, e agradecer a todos os Líderes e aos nossos pares, Deputados.

Por fim, vou citar mais uma vez os Deputados Alexandre Leite e Enio Verri e agradecer pela compreensão com relação às suas emendas. Infelizmente, não as acatamos já que, em acordo com os demais

Líderes, optamos por este caminho.

A nossa orientação é obviamente pela aprovação do nosso parecer; é "sim".

Documento 18/58

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:00

Publ.: DCD - 5/21/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

A REDE vai orientar "sim".

O projeto atende à necessidade dos portadores de doenças, aposentados por invalidez ou que recebem auxílio doença, de terem de validar o benefício de forma presencial.

Eu quero parabenizar os autores e o Relator. Isso, sim, é um debate positivo e uma proposição que a nossa sociedade brasileira requer. É um projeto emergencial e de cunho social. É exatamente isto que nós queremos ver sendo discutido e aprovador: a necessidade daqueles que estão mais vulneráveis neste período de pandemia.

Documento 19/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:00

Publ.: DCD - 5/21/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria dizer que este projeto é extremamente meritório pela preocupação grande em não sobrecarregar as pessoas que já têm doenças degenerativas.

Mas queria dizer que o Governo também já está sensível a este tema. Editou uma portaria do próprio INSS, a Portaria nº 412, de 20 de março de 2020, com o mesmo espírito.

Dessa maneira, o Governo vai orientar "sim", entendendo a preocupação do autor e também o nobre trabalho do Relator, o Deputado Fred Costa, mas externando a preocupação de se trazer à forma de lei algo que consigamos resolver por portaria.

Então, nós estamos à disposição de todos os Parlamentares para receber as demandas, tentando resolvê-las o máximo possível de maneira infralegal, para não engessar o Governo com demandas que poderiam ser resolvidas de maneira infralegal.

Documento 20/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:04

Publ.: DCD - 5/21/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Então, está bem.

Sr. Presidente, eu queria primeiramente saudar a iniciativa do nobre colega, o Deputado Ricardo Izar, do nosso partido. Eu acho que essa matéria é extremamente importante, uma matéria sensível, uma matéria que, sem dúvida, tem um olhar para uma parte da população brasileira que, de fato, precisa desse olhar diferenciado.

Eu queria aqui saudar essa iniciativa, saudar o fato de estarmos votando uma matéria como essa. Cumprimento o nobre Relator, o Deputado Fred Costa, do Patriota, que fez um trabalho muito competente.

Por esse motivo, por essa razão, Sr. Presidente, nós orientamos o voto "sim". Também saúdo V.Exa. aí na Mesa, V.Exa. está muito bem.

Documento 21/58

66,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:04

Publ.: DCD - 5/21/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Anúncio da apresentação de pedido de impeachment do Presidente da República por partidos da Oposição. Incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Críticas à política econômica implementada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Pois não, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. O voto da Minoria é "sim".

Aproveito esta oportunidade e venho pedir permissão aos demais partidos do campo da Oposição para anunciar em primeira mão que amanhã, às 11 horas da manhã, alguns partidos darão entrada, no Protocolo da Câmara, em mais um pedido do *impeachment* do Presidente Bolsonaro. Os partidos são o PT, o PSOL, o PSTU, o PCB e vários outros partidos. O PCdoB deverá também assinar.

Aproveito para solicitar - porque essa luta tem uma amplitude grande -

ao Líder do PSB, o Deputado Alessandro Molon, ao Líder do PDT, o Deputado Wolney Queiroz, ao Líder do Cidadania, o Deputado Arnaldo Jardim, que todos possam também subscrever esse pedido, porque esse não é um pedido partidário, é um pedido subscrito, aliás, encaminhado por mais de trezentas entidades das mais variadas atividades econômicas e sociais do País.

Portanto, amanhã, às 11 horas, mais de trezentas entidades, além do PT, do PSOL, do PCB, do PSTU - e deveremos ter também a assinatura do PCdoB...

Aproveito para dizer aos demais partidos que já entraram com o mesmo pedido, evidentemente com um único objetivo, que, se desejarem, poderíamos assinar, todos, esse pedido, que também é assinado por mais de trezentas entidades. E o fazemos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, brasileiros e brasileiras que nos ouvem neste momento, com o sentimento de dever e de compromisso que nós temos com o País.

Hoje, nesta tarde, ouvi vários discursos importantes chamando à unidade este Parlamento para enfrentarmos a crise provocada pela pandemia do COVID-19 e a crise econômica, que vai se agravar. O Brasil vai entrar num processo de recessão econômica jamais visto nos últimos anos. Ouvi muitos discursos corretamente chamando a nossa unidade para discutirmos matérias relevantes que ajudem o Brasil a enfrentar essa grave crise, uma crise sanitária, uma crise econômica e, sobretudo, uma crise política.

Mas essa unidade de que muitos falam tem um empecilho. Qual é o empecilho maior que interdita qualquer possibilidade de unidade nacional em torno de um projeto de desenvolvimento nacional? É exatamente o Presidente Bolsonaro.

Nós não fomos eleitos - e muitos disseram neste Parlamento brasileiro - para fazer ou deixar de fazer algo, votar este ou aquele projeto. Nós fomos eleitos para votar leis, dentro daquela perspectiva que cada um defende, que cada partido defende e realiza, que ajudem o País, como nós estamos fazendo.

O problema, meus caros colegas Parlamentares, é que nós temos um Presidente que não inspira a menor confiança para se fazer qualquer unidade em torno de um projeto de desenvolvimento nacional. Apesar de toda a rede de ilegalidades que ele constituiu para ganhar a eleição, Bolsonaro não foi eleito para fazer o que está fazendo. Bolsonaro não foi eleito para criar a instabilidade que ele está criando, para dizer que a COVID-19 é uma gripezinha, e, portanto, não importa. Ele e a ex-Ministra Regina Duarte, quando foram à TV, disseram que no Brasil gente nasce, gente tem vida e gente morre, como se não incomodasse

a essa gente que está se aglomerando no Brasil e aos apoiadores dele no Congresso Nacional a morte de pessoas, mais de 1.300 por dia, que são os dados de agora da COVID-19. Isso não é razoável!

Não importa a vida? Não importa o drama que essas famílias estão vivendo? Não importa a gravidade da crise que os Estados estão passando, enquanto o Governo não faz absolutamente nada para ajudá-los? Nem mesmo aquelas matérias que nós votamos? E votamos várias matérias.

Cadê o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que nós votamos e que concede auxílio a várias pessoas que necessitam neste País, do qual o Presidente vetou 28 itens? Pescadores artesanais, pipoqueiros, manicures, várias categorias, pessoas que estão abandonadas ao relento não têm como receber o auxílio, porque ele vetou numa canetada só. A caneta Bic que ele usou na posse está servindo para fazer esse tipo de crueldade com os brasileiros e brasileiras. E na campanha ele dizia que iria defendê-los e defendê-las. Dizia que defenderia as famílias brasileiras. E as famílias brasileiras estão indo a óbito, muitas delas, e o Governo brasileiro pouco ou nada faz para evitar isso.

Qual é a estabilidade que V.Exas. pedem? Qual é a confiança que o mundo tem em um Governo que troca três Ministros em 1 mês? Qual é a unidade?

Eu ouvi o discurso do meu amigo lá de Belo Horizonte, o Deputado Domingos Sávio, que sugeriu fazermos uma unidade, pensarmos mais no País. Por que V.Exas. não pensaram no País quando deram aquele golpe perverso que atingiu fortemente a democracia brasileira? É porque muitos dos que hoje pregam essa unidade diziam que não haveria Governo que resistisse a uma economia com o dólar a 3,98 reais. Eu liderava o Governo nesta Casa.

Diziam que o Brasil não se sustentaria porque estava tendo um crescimento de 2,5%, 3% e não de 5%. A crise econômica que vai se abatendo sobre o Brasil não é relacionada só com a pandemia - a pandemia vai agravar, evidentemente -, sobretudo porque esse modelo que eles implantaram não serve, faliu, não resistiu sequer à crise da pandemia. E é grave, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares! O Ministro Guedes pediu tudo a esta Casa. E esta Casa deu tudo o que o Ministro pediu.

Meus caros Líderes, Deputados e Deputadas, lembro-me dos 6 meses da reforma da Previdência. O Ministro Guedes dizia que, se a reforma da Previdência fosse aprovada, em 1 ano a economia brasileira decolaria. Não bastasse a reforma trabalhista, tivemos a PEC do Teto, que retirou dinheiro da saúde. Por isso o Sistema Único de Saúde não

está pronto para atender às famílias que precisam. Tudo foi feito. Só não venderam o restinho das empresas estatais porque nós não deixamos. O Ministro Guedes prometeu o céu e não está dando absolutamente nada ao Brasil para sair dessa crise da pandemia, e ela vai piorar com o agravamento da crise econômica, que se abate sobre o imenso território brasileiro.

Este Governo, portanto, não tem credibilidade para chamar o povo brasileiro para uma unidade nacional, porque ele não foi eleito para atacar o Congresso Nacional, para atacar a democracia, para atacar o Supremo. Ele não foi eleito para agredir jornalistas, quando os seus apoiadores agridem pessoas da imprensa. Ele não foi eleito para isso. Ele foi eleito para governar e não fabricar tanto ódio e tanta maluquice. Esse é o termo que eu encontrei agora para dizer que nós nunca vimos um governo cometer tanta maluquice no destino do País como este Governo Bolsonaro. É por isso que está se formando um consenso, mesmo entre aqueles que, por alguma razão, acham que ainda não têm voz suficiente para o impeachment. E não temos. Mas é um que está em construção. Iniciativas estão desenvolvidas, como fizeram o PDT, o PSB e outros partidos ontem no Janelas pela Democracia, e como nós vamos fazer amanhã. Tudo está se somando, porque não há jeito.

Gente, o Collor caiu por um Fiat Elba! A Dilma caiu porque inventaram uma tal pedalada fiscal! E este Governo já cometeu, pela relação que eu tenho, mais de 20 crimes de responsabilidade, e não se faz nada. O Congresso, portanto, não pode silenciar frente a isso, porque o que está em jogo não é o partido A nem o partido B. O que está em jogo é a democracia. O que está em jogo é se este País segue ou não o processo democrático pensado pelos Constituintes na elaboração da Constituição de 1988. O Brasil não suporta mais 3 anos de Governo Bolsonaro. Ele é inepto. Ele não reúne condições psicomentais para governar o Brasil. Ele não tem condições políticas, porque não tem mais credibilidade.

A pesquisa de hoje do XP Investimentos é um retrato disso. A aprovação caiu para vinte e pouco por cento, porque as pessoas estão decepcionadas, mesmo as que votaram com boa vontade, achando que ele iria resolver o problema delas. Todo mundo está caindo na real, porque é um Governo que não está preparado para enfrentar minimamente a crise provocada pela COVID-19, muito menos para governar o Brasil.

É por isso que amanhã também estes partidos, meu caro Deputado Wolney, vão encaminhar esse pedido de *impeachment*, o Líder do PDT, o Líder do PSB, o Líder do PCdoB, o Líder do PSOL, o Líder da REDE, o Líder do Cidadania e vários outros. Chamamos todos para

esse reencontro do Brasil com a democracia.

Isso não é possível. Nós podemos ter divergência com vários partidos, como o PSDB e outras forças políticas de centro, mas não é compatível minimamente com uma democracia robusta, como é a brasileira, ter um Governo inepto, que só faz uma única coisa: agride as pessoas, agride a democracia e agride o Parlamento brasileiro.

Por isso, tem que ser *impeachment* já! Não há outro caminho para salvar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota a Minoria, Deputado José Guimarães?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Eu já anunciei, Presidente.

A Minoria vota "sim" ao projeto.

É por isso que nós estamos juntos pelo *Impeachment* Já, porque é uma necessidade democrática do País, Presidente.

Doci	umento	22/58
-	umento	22/30

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 18:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Avanço da Covid-19 no País. Incapacidade do Governo Jair Bolsonaro para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Atraso na sanção do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Defesa da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, sobre o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em face da pandemia de coronavírus. Expectativa quanto à votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Apresentação de pedido de impeachment do Presidente da República por partidos oposicionistas. Importância da realização de investimentos públicos para a geração de novos empregos no País. Críticas ao Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição vai orientar "sim".

Peço que agregue meu tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Já está agregado. Pode falar, Deputado.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Sr. Presidente, hoje, dia 20 de maio de 2020, provavelmente os números que serão anunciados em breve em relação ao coronavírus no nosso País devem chegar perto de 300 mil contaminados. Lamentavelmente houve mais de 19 mil óbitos de irmãos e irmãs nossas, que deixam enlutados suas famílias, numa dor irremediável. E o Presidente da República, que deveria ser o condutor de todo o enfrentamento, além de continuadamente fazer piadas de mau gosto, fazer um confronto com os Governadores e Prefeitos, numa persistência quase insana de querer a flexibilização do isolamento social, demonstra sua irresponsabilidade em cada atitude.

Hoje o que pauta o noticiário é o novo protocolo da utilização da cloroquina, quando toda a comunidade científica se demonstra contrária, até porque pode causar, sim, um grande número de óbitos. Até mesmo o protocolo já deixa muito claro que o uso da cloroquina pode levar ao óbito, principalmente se for ministrada na residência do paciente.

Nós vemos o Ministério da Saúde, em menos de 30 dias, ter o terceiro Ministro. Um deles, agora militar, que é interino, mas talvez fique em definitivo, de ontem para hoje já substituiu 13 técnicos do Ministério, técnicos da área da saúde, por militares.

É este o Brasil que está sendo conduzido pelo Presidente da República. Um Presidente que não tem pressa; um Presidente que, acima de tudo, trata com desdém os Estados e Municípios que realmente precisam de recursos para pagar fornecedores, que precisam de recursos para pagar os profissionais de saúde, que estão tendo uma dedicação exemplar no cuidado com seus irmãos e irmãs; um Presidente da República que deixa chegar talvez ao prazo limite o Projeto de Lei Completar nº 39, de 2020, para sancioná-lo. O processo já foi demorado, porque a nossa Casa, a Câmara dos Deputados, votou o PLP 159/19, e depois nós tivemos o PLP 39/20, do Senado,

justamente para que voltasse novamente para a Câmara e mais uma vez tivéssemos que discuti-lo. Mas fizemos da melhor maneira possível e conseguimos a celeridade que o momento requeria.

No entanto, ele ainda não o sancionou. Vai haver uma reunião amanhã, depois de praticamente 2 meses da última reunião com os Governadores de Estado.

Como é que um Presidente da República não tem a consciência de que é indispensável nós termos constantes diálogos com os Governadores, com os Prefeitos?! Que o Ministro da Saúde tenha diálogo com Secretários de Saúde, tanto com o CONASS quanto com o CONASEMS?! Isso não acontece. E aí nós vimos os números chegando a esses indicadores terríveis, numa pandemia que a humanidade está enfrentando, mas que o Brasil, através do seu Presidente da República, trata com desdém.

A história vai ser implacável, tanto pelo número de óbitos que, lamentavelmente, teremos que chorar pelo resto de nossas vidas quanto pelas páginas que certamente mostrarão como cruel, como compulsivo ao genocídio foi o Sr. Jair Bolsonaro.

Nós estamos fazendo o nosso papel. Nós aprovamos o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que contemplava várias outras categorias que estão sofrendo: taxistas, mototaxistas, pescadores, pipoqueiros, os trabalhadores da cultura e do esporte. E aí a Casa também vai mais uma vez ter condições de remediar através de um projeto relatado pela Deputada Jandira Feghali, um projeto de lei voltado para a cultura, agora tanto para os trabalhadores quanto para as instituições relacionadas à cultura que estão paradas. Isso tem pressa. Isso requer a celeridade que o Poder Legislativo está dando, mas que o Poder Executivo não materializa.

Sr. Presidente, nós não podemos esperar. Nós temos pautas que são extremamente emergenciais, e não dá para combinar com o Governo, porque não dá para confiar. Até ontem, o Ministro da Educação estava dizendo que ia lançar uma consulta pública no fim de junho para saber se adiaria ou não o ENEM, seria uma consulta aos inscritos no ENEM.

Ora, não há uma inclusão digital, como poderia haver a universalização do acesso à Internet? Muito menos poderia essa universalização ser igualitária, ou seja, a mesma velocidade da Internet no interior do meu Ceará ser a mesma velocidade que os alunos da região dos Jardins, bairro mais nobre de São Paulo, têm. Não, nós não temos isso. Então, como pode o ENEM ser realizado? Por intermédio da ação do Presidente Rodrigo Maia, ele já determinou ao seu Ministro da Educação que diga: "Vai ser adiado". Ora, não dá para confiar. Serão

30 dias, 60 dias? Não sabemos. Ainda vai ser definido em junho.

O Senado, ontem, fez a sua parte. Nós queremos, Presidente Rodrigo Maia, votar esse PL. Acho que é importante o Poder Legislativo demonstrar a sua altivez. Concordo que foi uma iniciativa sua muito válida, porque o Presidente também pode vetar, mas precisamos mostrar ao Legislativo que é o nosso papel também suprir as omissões do Poder Executivo.

Há a Medida Provisória nº 936, de 2020. Esperamos votá-la na próxima semana, porque é justamente sobre a proteção aos empregos e às empresas. Há outros projetos. Os bancos estão sendo cruéis com as empresas, exigindo garantias que não são possíveis de serem conseguidas - garantias reais neste momento são inadmissíveis -, com taxas de juros impraticáveis, mesmo a SELIC estando a 3% ao ano. A taxa de juros nominal para o cliente final exorbita da razoabilidade de um *spread*.

Isso é um absurdo!

Há um projeto que trata dos empréstimos consignados, que é de minha autoria juntamente com vários outros colegas Parlamentares que também querem, pelo menos, a suspensão desse desconto obrigatório em folha, durante este período. Não vai matar nenhuma instituição financeira postergarmos para 3 meses depois o encerramento de cada contrato e assim tirarmos essa sobrecarga neste momento.

Por isso, Sr. Presidente, nós do PDT, que temos o Líder Wolney Queiroz, os colegas do PSB, que têm o Líder Alessandro Molon, os colegas da REDE, que têm a Líder Joenia Wapichana, partidos que têm os respectivos Presidentes Carlos Lupi, Carlos Siqueira e o Pedro Ivo, tocamos o pedido de *impeachment* juntamente com grandes lideranças, como o Ciro e a Marina, juntamente com o Partido Verde, que não compõe o bloco da Oposição, mas também está compondo esse pedido de *impeachment*.

Nós fizemos ontem o ato Janelas pela Democracia, a primeira ação pública que envolveu não apenas políticos, mas também pessoas do povo, artistas, trabalhadores da cultura. Que nós possamos dar voz às pessoas! Já que não podemos ir às ruas, que possamos ir às janelas clamar pela democracia, clamar pelo *impeachment*.

Queremos fazer uma saudação aos companheiros do PT e aos companheiros do PSOL, que, a partir de amanhã, também se agregam enquanto partidos a essas forças partidárias que clamam pelo *impeachment*, assim como o Cidadania já fez também e vários outros movimentos, como o MBL, que não tem uma concepção ideológica como a nossa, mas tem uma visão de País que também não

admite essas afrontas que o Presidente Jair Bolsonaro está fazendo. Então, queremos juntar do MBL ao PSTU. Vamos juntar todas as forças de todos os campos que querem, no momento adequado, o afastamento do Sr. Jair Bolsonaro, porque ele simplesmente está praticamente tipificado em todos os crimes de responsabilidade previstos na Constituição. Portanto, razão não vai faltar no momento adequado, mas queremos fazer isso presencialmente, nós vamos fazer isso com a população nas ruas, nós queremos fazer uma grande mobilização popular para que, a partir dessa mobilização, possamos ter não apenas o afastamento eventual do Presidente da República, mas também ações pós-pandemia.

Não aceitamos de forma alguma as declarações do Ministro Paulo Guedes de que, no pós-pandemia, para gerar emprego, vai ter que tirar direito trabalhista. É a mesma ladainha de sempre, mas já se viu que não é assim que se gera emprego. O que gera emprego é aumento em investimento público, é investimento em infraestrutura. Isso sim gera emprego, isso faz a economia girar. Tirar direito de quem quase já não tem é inadmissível, e não aceitaremos isso, assim como não aceitaremos qualquer tentativa de privatizar o patrimônio do povo brasileiro.

Recursos, nós temos. Hoje, parados nos cofres do Tesouro há aproximadamente 1 trilhão e 100 bilhões de reais, remunerados a uma taxa baixíssima, que podem ser em boa parte direcionados ao enfrentamento do coronavírus, ao pagamento do auxílio emergencial adicional, à ampliação da proteção do emprego e à empresa.

É, dessa maneira, Sr. Presidente, que nós construímos o Brasil com o qual sonhamos, mesmo num ambiente de muita dificuldade. E, mais uma vez, quero saudar V.Exa. pela condução desta Casa e todos os colegas Parlamentares que estão fazendo o Poder Legislativo ser cada vez mais valorizado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 23/58

66.2020 Sessão Deliberativa 20/05/2020-18:28 Extraordinária - CD

Publ.: DCD - PRIANE PAGE PR

5/21/2020 -

REJANE DIAS-PT -PI

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO

DISCURSO

Sumário

DE

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda n° 1, apresentada ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero cumprimentar os autores deste projeto de lei, o Deputado Ricardo Izar, a Deputada Margarete Coelho e a Deputada Soraya Santos, e o Relator Fred Costa.

A bancada do Partido dos Trabalhadores é favorável a esta matéria. Entendemos que ela é meritória. No entanto, apresentamos o destaque no sentido de aperfeiçoar este texto. Somos favoráveis ao afastamento da exigência a todos os segurados em fruição de benefícios incapacitantes, porque outros segurados do INSS correm o mesmo risco ao se exporem e também têm dificuldade de locomoção. Sei que já constam do texto algumas patologias asseguradas, como, por exemplo, fibromialgia, doença crônica, degenerativa e progressiva.

Mas a bancada do Partido dos Trabalhadores entende que os outros assegurados do INSS não podem deixar também de acessar esse importante benefício, que é a suspensão da perícia médica na revisão dos benefícios perante o INSS.

Era isso o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 24/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 18:32

Publ.: DCD - 5/21/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda n° 1, apresentada ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Elevado número de casos confirmados de coronavírus no País. Protesto contra vetos apostos ao Projeto de Lei n° 1.282,

de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999; ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, acerca da promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020; e ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus. Críticas à atuação do Governo Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Alerta sobre os riscos do protocolo do Ministério da Saúde para utilização de hidroxicloroquina no tratamento de pacientes com Covid-19. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e/ou omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que acrescente o meu tempo de Líder, por favor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de falar sobre as notícias que estão correndo Brasil afora sobre o número de mortos, sobre solidariedade, quero já antecipar que o voto do PSL a este destaque é "não". Seguimos com o texto original.

Eu quero falar aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de solidariedade. Eu quero falar aqui de pessoas que perderam entes queridos. Eu quero falar aqui do triste recorde que acumulamos ontem, quando, em 24 horas, mais de 1.100 brasileiros morreram, vítimas do coronavírus, vítimas da COVID-19. Eu quero falar aqui dos mortos que estão virando estatísticas, lamentavelmente, e de um tratamento que tem sido dado a esta situação, que é um tratamento lamentável por parte daquele que deveria representar todo o povo brasileiro e daquele que deveria, de fato, enfrentar, com muita responsabilidade, esta grande crise que temos passado. Trata-se do Presidente da República. Ontem, tivemos a informação de que um brasileiro morreu a cada 73 segundos nas últimas 24 horas. Uma informação que a mim causou um profundo choque.

Eu vou pedir licença, Sr. Presidente, para retirar a máscara para não me incomodar. Estou longe de todos aqui, a mais de 3 metros.

Sr. Presidente, CPFs estão sendo baixados e também CNPJs estão sendo baixados. E são milhares deles. Recebemos esta semana a notícia de que o Presidente da República vetou trechos importantes do PL 1.282/20, relatado por mim nesta Casa. Esse projeto foi construído a seis mãos: por esta Casa, a Câmara dos Deputados; pela Relatora, que aqui vos fala; pelo Senado; e pela equipe econômica. Foi construído a seis mãos! Palavras foram empenhadas. Palavras foram empenhadas pela equipe econômica, pelo próprio Ministro da

Economia, o Ministro Paulo Guedes, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, o Sr. Pedro Guimarães, por aqueles que assessoram o Ministro. Palavra empenhada que o Presidente não cumpriu. Vetou trechos importantíssimos desse projeto, um projeto para salvar empregos neste País, um projeto para salvar as pequenas e médias empresas. Aliás, para salvar as pequenas e microempresas - não são nem as médias -, que geram 60% dos empregos neste país chamado Brasil.

Então, você pequeno e microempreendedor, você que emprega de 1 a 15 brasileiros, quando você tiver que demitir, fechar as portas, lembrese do que fez o Presidente da República. Primeiro, segurou por praticamente 1 mês esse projeto aprovado aqui e, depois, vetou trechos importantes, como a carência de 8 meses para que o pequeno empreendedor possa pagar as parcelas do empréstimo.

Ora, como cobrar imediatamente, no mês subsequente ao empréstimo, uma parcela desse empreendedor, se ele justamente está pegando esse empréstimo porque não tem dinheiro para manter a sua pequena e microempresa aberta? Como fazer isso? Qual é a explicação? Mas o texto foi vetado.

Também foi vetada a prorrogação do REFIS. Ou seja, hoje, o pequeno empreendedor que não tem como pagar o REFIS vai perder o seu REFIS. Vai perder o seu REFIS em tempo de pandemia, porque o Presidente da República vetou esse trecho, de novo descumprindo uma palavra que foi empenhada nesta Casa e também na Casa aqui ao lado, o Senado.

Senhores, nós estamos vendo baixas: baixas de CPFs, baixas de CNPJs. Nós estamos vivendo uma tragédia no Brasil. Quem vai segurar a economia? São justamente os pequenos e os microempresários. São os que geram, de fato, emprego neste País. Esse desdém - esse desdém - com que essa população é tratada é uma crueldade, é uma maldade! Por quê? A pergunta é: por que, se tudo que foi colocado nesse texto, é absolutamente factível? Por pura maldade, por pura crueldade, para ver as pessoas irem para a rua da amargura, para as portas se fecharem. É isso?

Nós vemos, dia após dia, caixões se fecharem, portas de emprego se fecharem, empresas fecharem. E o Presidente da República vem a público fazer gracinha, com uma rima indecente com cloroquina e Tubaína. É isso que nós estamos vendo?

E aí nós que representamos uma direita racional temos que ficar quietos? Não, nós não ficaremos quietos. O PSL não concorda com esse desdém. O PSL não concorda com a crueldade. O PSL quer ver este Brasil livre, crescendo, produzindo, quer ver os empregos seguros,

mas o Presidente da República não quer.

Se fosse para banco, para rico, já estava aprovado tudo, rapidinho. É numa canetada só! Em 24 horas se resolve! Aí, vira o Governo mais eficiente do século! Mas, como é para pobre ou para aquele que emprega o pobre, aí é tudo difícil, aí é tudo muito complicado. Aí, tem que vetar. Aí, tem que atrasar. Aí, tem que jogar numa sessão do Congresso Nacional o veto.

Eu peço a todos os Líderes, a todos os Deputados do Centro, da Direita, da Esquerda, a todos que têm responsabilidade com este País que trabalhem para derrubar esse veto - e, no Senado, já há um trabalho feito para que esse veto seja derrubado -, para que nós possamos fazer justiça àqueles que precisam, para que nós possamos com responsabilidade olhar para este País.

Em relação ao novo protocolo da cloroquina, eu vou dizer aqui aos senhores -- não sou médica, sou casada com um médico, mas sei ler, escrever e não sou analfabeta funcional -- que eu ouvi especialistas em todos os veículos de comunicação, os veículos sérios deste País, se posicionando contra essa medida do Governo, dizendo que ela é temerosa, arriscada, que pode gerar mais mortes.

Nós estamos vendo pessoas que representam a Medicina neste País, pessoas que entendem desse assunto específico reprovando essa medida, reprovando esse protocolo, que o ex-Ministro da Saúde Nelson Teich não quis assinar e também não quis assinar o ex-Ministro Mandetta. Ninguém quis colocar a sua digital nisso.

E agora nós enfrentamos mais uma temeridade. Eu espero que a Justiça barre mais essa loucura, porque é uma loucura, cometida pelo Presidente da República. Eu espero que a Justiça tenha responsabilidade para barrar isso, porque não é possível.

Você junta um protocolo como esse, um protocolo que pode causar mais mortes, com a Medida Provisória nº 966, de 2020, editada recentemente pelo Governo, que isenta os gestores públicos de responsabilidade com erros nesse momento -- e erros significam vidas --, aí, minha gente, é só colar lé com cré, juntar lé com cré. A uma medida provisória que dá uma anistia, um trem da alegria para o mau gestor, para aquele que pode causar mais mortes, junta-se um protocolo desse, que, segundo os grandes especialistas deste Brasil na área -- não estou falando de médicos que não atuam nessa área --, é uma temeridade, é mais um risco a que estão submetidos os brasileiros, um risco feito por conta da birra, da irresponsabilidade e da molecagem do Presidente da República.

Que o Brasil de bem possa abrir os olhos! Que o Brasil de bem possa

abrir os ouvidos! E que o Brasil de bem possa se libertar das escaras que cobrem os olhos ainda de alguns! Alguns, são poucos. As pesquisas mostram isso. Mas alguns ainda não estão enxergando o risco que o nosso País está correndo, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 25/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

18:40

Publ.: DCD - 5/21/2020 - SORAYA SANTOS-PL -RJ

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, muito embora seja louvável o destague do PT, que quer ampliar esse benefício também para as pessoas que são aposentadas por incapacidade ou invalidez, o PL vai orientar "não", ficando com o voto do Relator, o Deputado Fred Costa, ao qual mais uma vez, como uma das autoras desse projeto, eu quero agradecer e parabenizar pelo relatório. Quero também agradecer a boa vontade do Relator, que ouviu todos os segmentos em relação a essas doenças crônicas degenerativas ou progressivas.

É um relatório robusto, que atendeu amplamente a sua finalidade.

Então, o PL vota "não".

Documento 26/58

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-66.2020

18:44

Publ.: DCD - 5/21/2020 - FÁBIO TRAD-PSD -MS

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA COMO LÍDER **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Desinteresse do Presidente Jair Bolsonaro na formação de pacto nacional para combate à pandemia de coronavírus. Obsessão do Presidente da República na utilização de cloroquina no tratamento de pacientes com a Covid-19, medicamento não chancelado pela ciência para tal fim. Indignação com hostilidades de Jair Bolsonaro à maioria dos Governadores Estaduais. Criação de sucessivas crises políticas pelo Chefe da Nação. Elevado número de óbitos ocorridos no País nas últimas 24 horas em decorrência do coronavírus. Desrespeito do Presidente da República ao luto dos brasileiros vítimas da Covid-19, demonstrado na piada sobre o uso de cobaína/cloroquina. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu ouvi, com muita atenção e muito boa vontade, os pronunciamentos do Deputado Alceu Moreira e do Deputado Domingos Sávio, quando ambos defendem a possibilidade de se formar um pacto nacional para que o Brasil consiga convergir as suas ações no combate à pandemia. Mas eu quero, neste momento, refletir com os colegas Parlamentares no sentido de que um pacto, que é uma união, só consegue subsistir com solidez se houver gestos concretos da parte daqueles que têm interesse em fazê-lo.

E, por mais boa vontade que eu tenha, ao observar e analisar o comportamento do Presidente da República, confesso que tenho muitas dificuldades em ver, da parte dele, um gesto positivo tendente a formar esse pacto para que o Brasil possa combater com eficiência e eficácia este surto que está atingindo milhares de brasileiros.

Por exemplo, a primeira questão é esta da cloroquina, esta obsessão do Presidente da República em relação à cloroquina. Eu me espanto, porque a ciência já chegou à conclusão de que se trata de um remédio loteria: pode curar, mas pode matar. Só isso já é suficiente para não administrá-la e não torná-la objeto, instrumento de política pública. E a segunda razão é que a ciência não a chancelou.

Então, é preciso um gesto da parte do Presidente da República. Por exemplo, Sr. Presidente, quando ele comparece a eventos em que alguns grupos de extrema-direita -- radical, fascista, autoritária, violenta -- defendem o fechamento do Congresso, defendem o fechamento do Supremo, defendem o sufocamento da democracia, defendem que se rasgue a Constituição Federal, eu me pergunto: este é um exemplo,

este é um gesto de quem quer pacto? É, na realidade, a demonstração efetiva de quem quer unir todas as vertentes políticas para que combatamos com eficiência este vírus?

Não é, porque as forças democráticas, autenticamente democratas do País, rechaçam esta postura; a não ser, da parte do Presidente da República, que viesse uma condenação categórica, uma condenação explícita, veemente, no sentido de dizer "não" a este grupo, "não" a estes segmentos autoritários que flertam com o fascismo. Mas, até agora, nós não vimos isso da parte dele. Por isso é que o pacto está, na minha modesta visão, ainda no campo das intenções.

Outra questão, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, que nós precisamos refletir como membros do Poder Legislativo: por que esta hostilidade do Presidente da República com os Governadores?

Por que essa beligerância num momento em que até centro-direita e direita pedem por uma unidade nacional? Por que o Chefe de Estado, o Chefe de Governo, hostiliza a maioria dos Governadores? Não seria a hora de chamá-los para a mesa, olho no olho, num diálogo franco e republicano, para que convergíssemos nossas vontades, nossas ações, a fim de salvar mais vidas? Isso sem evidentemente descurar dos aspectos econômicos nefastos, até porque a economia não vai prosperar se milhares de vidas forem dizimadas, como de fato estão sendo.

É preciso o gesto. É preciso o exemplo. É preciso a encarnação da demonstração efetiva de que se quer esse pacto. Digo isso como referência à reflexão aqui descortinada pelos competentes Deputados Alceu Moreira e Domingos Sávio, que eu muito respeito.

A crítica, Sr. Presidente, queridos Parlamentares, é colaborativa. O nosso compromisso primeiro, enquanto Parlamentares, no juramento que fizemos em fevereiro, não é defender Governos, não é defender Bolsonaro, não é defender o Weintraub, não é defender o Ministro das Relações Exteriores, não é defender Regina Duarte. É defender o País, é defender o Estado brasileiro.

Aí, eu me pergunto: como é que se vai formar um pacto democrático com manifestações, eu diria, infelizes, intempestivas, frequentes do Presidente da República, que parece uma usina de crises?

Talvez estejamos aqui sendo impiedosos demais, mas, se fosse somente um equívoco, o problema é que são vários. Não houve uma semana, desde o início do Governo, que não tivéssemos uma crise política derivada de uma manifestação infeliz e atrapalhada do Presidente da República.

Ontem, por exemplo, foi um recorde maldito: mais de mil brasileiros sucumbiram. Qual deveria ser a postura de um Chefe de Estado, um Chefe de Governo? Ele tem que chorar as lágrimas de seu povo, tem que estar sintonizado com a energia de luto do seu povo, mas vai me fazer uma piada sobre tubaína, vai me fazer uma piada com cloroquina para a direita e tubaína para a esquerda. Quer dizer, que pacto poderia ser formado se ele próprio divide o País dizendo: "Tubaína para a esquerda; cloroquina para a direita"?

Então, por mais boa vontade que este membro do Partido Social Democrático tenha com o Governo, é muito difícil chancelar todos os atos do Presidente da República. Observem, caros Parlamentares, que o PSD é um partido que colabora com a grande maioria das pautas oriundas do Governo Federal, basta ver a lista de votações da bancada do PSD.

Mas isso não significa que o PSD vá calar ou negar ou restringir o espaço de um dos seus membros que entende que o compromisso primeiro de um Parlamentar é com o Estado brasileiro, e não com o Governo que é contingente.

Então, Sr. Presidente, enquanto não houver um exemplo, porque é o exemplo que convence e arrasta, do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro de que ele está comprometido com os valores constitucionais, que são os valores compartilhados pela imensa maioria do povo brasileiro, não há que se falar em pacto, não haverá campo propício para sequer insinuar a formação de um pacto.

Aproveitando o fim, Sr. Presidente, eu digo que a bancada do PSD encaminha o voto "não" à emenda.

É isso.

Documento 27/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:52

Publ.: DCD - 5/21/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Prefeito Nelson Horácio, do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, diante de ato desumano praticado pelo empresário Lázaro Gomes, Presidente do Grupo Eletrosat. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda n° 1, apresentada ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei °

13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxíliodoença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero me solidarizar com o Prefeito Nelson Horacio, da cidade de Porto Franco, que no dia de ontem foi atacado, de forma desumana, covarde, num ato raivoso, pelo Sr. Lazaro, que é Presidente da CDL de Porto Franco e dono da Eletrosat.

Esse cidadão foi com um carro de som para a porta do Prefeito, que está doente, com COVID-19 - inclusive, o filho está no oxigênio, em casa -, num ato político, destratar o Prefeito, alegando que ele não o recebe.

O Prefeito é um democrata, recebe todos, até esse cidadão, mas não poderia naquele momento porque está doente. Ele não pode entrar em contato com ninguém, porque, senão, vai transmitir o novo coronavírus.

Eu quero aqui fazer essa manifestação.

O MDB vai orientar "não", Sr. Presidente.

Documento 28/58

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-66.2020

CD 18:52

Publ.: DCD - 5/21/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que o objetivo do autor do projeto está mantido, o Relator até ampliou para mais alguns tipos de enfermidades.

Então, nós entendemos que o relatório está contemplando bem os

objetivos do projeto para este tempo de pandemia.

Portanto, nós votamos "não" à emenda, Presidente.

Documento 29/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:52

Publ.: DCD - 5/21/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT reconhece a boa intenção do PT em destacar esse trecho, mas entende que cria uma burocracia desnecessária.

Portanto vota "não" à emenda.

Documento 30/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-

CD 18:52

Publ.: DCD - 5/21/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acreditamos que o relatório já contempla essa parte de perícia. Vamos seguir com o texto.

Votamos "não" à emenda, Sr. Presidente.

Documento 31/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-

D 18:56

Publ.: DCD - 5/21/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda n° 1, apresentada ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei n° 1.277, de 2020, oriundo do Senado Federal, a respeito do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em face da pandemia de coronavírus.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL acompanha o destaque defendido pela Deputada do PT, até porque não dá para parar a música no meio da dança, não dá para parar de medicar quem está em tratamento.

O que propõe o PT, como foi muito bem defendido pela Deputada Rejane Dias, é que, nas perícias iniciadas, nos casos de idosos com doenças degenerativas, como o mal de Parkinson ou com demência de vários níveis, inclusive o Alzheimer - é desse público que estamos tratando -, nesses casos, por que não concluir o processo por meio de uma perícia federal, que é totalmente normatizada, séria e vai dar segurança para, além da pandemia, aquele que necessita receber a pensão ou a aposentadoria?

Aproveito, Presidente, se me permite, como educador, para fazer um apelo a V.Exa. para que ganhe esse mérito de colocar em votação o projeto aprovado ontem no Senado Federal, e garantamos que o ENEM seja realizado de forma democrática, porque não é admissível excluir milhões de jovens. São 6 e meio milhões de jovens que não têm acesso, segundo o próprio INEP, aos sistemas mundiais de

computadores e à Internet, de modo que não adiar o ENEM significará excluir e ampliar as desigualdades sociais e educacionais. Portanto, aprovemos o projeto para dar segurança aos estudantes e à educação brasileira.

Muito obrigado.

Documento 32/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 18:56

Publ.: DCD - 5/21/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Defesa de votação e rejeição do veto presidencial, aposto ao projeto de lei relativo à inclusão de novas categorias entre os beneficiários do auxílio pecuniário emergencial, concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim".

Quero pedir aos Líderes desta Casa que possamos conversar com o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Alcolumbre, para que seja pautado o veto do Presidente Bolsonaro ao projeto de lei que foi aprovado nesta Casa e no Senado Federal por unanimidade.

O Presidente vetou a possibilidade de algumas categorias receberem o auxílio emergencial, como os pescadores artesanais, os motoristas que usam aplicativos, os caminhoneiros, os taxistas, as diaristas, as manicures, além de várias outras categorias que poderiam receber o auxílio, inclusive por decisão desta Casa e do Senado, mas o Presidente Bolsonaro vetou. Só consigo ver ruindade nesse ato do Presidente e falta de humanidade, porque ele sabe que essas pessoas não podem trabalhar.

Documento 33/58



66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 19:00

Publ.: DCD - 5/21/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda n° 1, apresentada ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar o voto "sim", Sr. Presidente, porque entende que esse destaque aprimora a forma como se fará a suspensão provisória dos exames médicos e as convocações a fim de conceder o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez. Isso é muito justo neste momento de pandemia.

Documento 34/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:00

Publ.: DCD - 5/21/2020 - BIA KICIS-PSL -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda n° 1, apresentada ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Repúdio à manifestação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em exaltação ao novo coronavírus.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Governo orienta o voto "não", Presidente.

E eu gostaria de registrar aqui o meu total repúdio - eu não encontro outra palavra, mas se trata de repúdio - à manifestação do Lula, do ex-Presidente Lula, do condenado Lula, festejando o coronavírus.

Segundo ele, assim as pessoas vão enxergar que há coisas que só Estado pode fazer.

Isso é de uma vergonha tão grande, é um absurdo! Isso é um abuso com os brasileiros, com as famílias daquelas pessoas que foram vitimadas. Nós não podemos aceitar isso calados!

Eu gostaria muito que a mídia repercutisse esse pronunciamento, essa fala vergonhosa do ex-Presidente num momento em que estamos assistindo a tantas liberdades individuais sendo violadas.

Então, Presidente, eu quero aqui registrar o meu repúdio. Isso precisa reverberar. Repúdio a Lula e a sua fala inconcebível!

Documento 35/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:00

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda n° 1, apresentada ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Apelo à Presidência de votação do requerimento de tramitação em regime de urgência, bem como do mérito do Projeto de Lei n° 2.623, de 2020, referente ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em face da pandemia de coronavírus, (proposição apensada ao Projeto de Lei n° 1.277, de 2020, do Senado Federal).

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a pedido do Deputado José Guimarães passarei, doravante, a fazer as orientações da Minoria, que libera, não obstante a maioria dos partidos pertencentes a ela concordem. Liberaremos em função de diferenças.

No entanto, quero aproveitar a sua presença à mesa, Presidente, para fazer este apelo: ainda é tempo de votarmos a urgência e o mérito do projeto que temos na Casa ou mesmo do projeto oriundo do Senado, apensando os demais projetos a este e fazendo apenas um retoque de redação acerca da natureza do ENEM, que não é um método de

seleção. As suas notas servem ao SiSU.

Então, nós teríamos que colocar o ENEM nominalmente no projeto do Senado, que, no entanto, fez um grande gesto para os estudantes brasileiros, que estão esperando o nosso gesto, estão esperando a nossa ação.

A Minoria libera.

Documento 36/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-CD 19:04

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1°, da Emenda n° 1, apresentada ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Transcurso do 31° aniversário de fundação do Município de Palmas, Estado do Tocantins. Baixo número de óbitos decorrentes da Covid-19 em Tocantins.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A nossa orientação segue com o Relator.

Aproveito o ensejo deste momento para dizer que, com sete mandatos, sendo minha principal base Palmas, sendo majoritário aqui como Deputado Estadual e agora como Deputado Federal, eu tenho o prazer de comunicar ao Brasil que a minha Capital completa 31 anos.

Palmas é uma capital que trouxe pessoas de todos os rincões do País. O progresso aqui se estabeleceu. Temos aproximadamente 300 mil habitantes. É uma cidade próspera, cravada no coração do Brasil.

Eu quero parabenizar todos os palmenses. Minha forma de agradecêlos é ter destinado cerca de 20 milhões em emendas, quer seja via Prefeitura, quer seja via Estado, para ajudar sobretudo na saúde e em algumas obras estruturantes da Capital.

Por fim, Sr. Presidente, quero lamentar, mas comemorar também os números do Tocantins, porque a taxa de letalidade por aqui está em 2,3 para 100 pessoas. Por um lado, lamentamos, porque ninguém morrer por essa pandemia, mas, por outro lado, comemoramos, porque o Tocantins hoje no Brasil tem a menor taxa de letalidade.

Parabenizo, assim, o nosso Governador Carlesse, toda a equipe da saúde, que vêm trabalhando muito bem nessa pandemia, e também muitos Prefeitos do nosso Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 37/58

Deliberativa 20/05/2020-19:04 Sessão 66.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD **REJANE DIAS-PT-PI**

5/21/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO **DEPUTADOS** DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

A SRA. REJANE DIAS (PT - Pl. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, desta vez propomos excluir do artigo a expressão que se refere às patologias. Assim, temos a oportunidade de desobrigar pessoas doentes, pessoas com incapacidade para o trabalho, pensionistas e inválidos de realizarem perícias durante a pandemia, e não apenas as pessoas que tenham fibromialgia ou doenças degenerativas.

Portanto, Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Documento 38/58



66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 19:08

Publ.: DCD - 5/21/2020 - SORAYA SANTOS-PL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei n° 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei n° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Falecimento do Deputado Estadual do Rio de Janeiro, Gil Vianna, em decorrência da Covid-19.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim" ao relatório do Deputado Fred Costa. Mais uma vez, eu quero parabenizá-lo. Entendo o sentido da emenda apresentada pelo PT, mas, neste momento, o relatório do Deputado cumpre o seu papel.

Sr. Presidente, queria aproveitar este tempo também para agradecer ao Deputado Ricardo Izar e à Deputada Margarete Coelho a parceria na autoria desse projeto, que vai, sim, ajudar muitas pessoas que têm dificuldade inclusive de locomoção e estão vulneráveis neste momento.

Como ponto final, Sr. Presidente, queria dar um abraço na família do Deputado Estadual Gil Vianna, do nosso Estado do Rio de Janeiro, que faleceu ontem por COVID-19. Ao mesmo tempo em que dou um abraço nos familiares dele, abraço também os familiares - as mães, os pais, os irmãos, os filhos - das demais pessoas que estão morrendo neste País nesta crise de saúde sem precedentes.

Obrigada, Sr. Presidente.

O PL vota "sim" ao relatório do Deputado Fred Costa.

Documento 39/58

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-

66.2020 CD Sessal Deliberativa Extraordinaria -20/03/

Publ.: DCD - 5/21/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM



DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Governador Flávio Dino por óbitos ocorridos no Estado do Maranhão em decorrência da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei n° 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei n° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Maranhão amanheceu hoje com 634 mortos em função da COVID-19, o novo coronavírus, e isso ocorreu por falta de um alinhamento entre o Governador e os Prefeitos do Estado. Nunca houve uma reunião. Cada Prefeito está tratando essa pandemia do jeito que pode, sem nenhum tipo de apoio. Nem um cibazol, nem um alfinete, nem um comprimido foi dado aos Prefeitos para eles trabalharem. Eles estão sozinhos, apenas com o recurso do Governo Federal que está sendo transferido para eles - inclusive, o Deputado Hildo Rocha tem destinado emendas para os Prefeitos poderem combater a COVID-19.

Nós ficamos muito tristes com isso e lamentamos a posição do Governador.

O MDB vai votar "sim", Sr. Presidente.

Documento 40/58

66,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:08

Publ.: DCD - 5/21/2020 - MARGARETE COELHO-PP -PI

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações

para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Progressistas vota "sim" ao texto do Relator.

Mais uma vez, agradecemos à Deputada Soraya Santos, agradecemos ao Deputado Ricardo Izar, agradecemos ao Relator Fred Costa, que fez toda uma construção.

Este projeto de lei, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, foi feito com muita responsabilidade, com muita acuidade. Ouvimos as associações, as instituições ligadas a essas enfermidades, no sentido de trazermos o texto mais correto possível, o texto mais abrangente possível, incluindo as pessoas portadoras de fibromialgia, que sempre foram negligenciadas.

O Progressistas vota "sim" ao texto do Relator e "não" ao destaque do PT.

Documento 41/58

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 19:12

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doencas crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Proposição relatada pelo Deputado Zé Silva.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota com o Relator, Presidente, parabenizando-o pelo brilhante projeto.

Quero aproveitar para também parabenizar o Líder Zé Silva pela preocupação com a questão fundiária no Brasil, País que alimenta um pedaço do mundo com o agronegócio e precisa resolver demandas agrárias internas. Ele fez um brilhante trabalho e peço a V.Exa. aquiescência para que votemos a matéria que ele apresentou.

Documento 42/58

66,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:12

Publ.: DCD - 5/21/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei n° 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei n° 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei n° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei n° 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de n°s 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o voto é favorável ao destaque - e contrário ao texto -, por entender que ele aprimora o texto. Existem algumas doenças crônicas não previstas no projeto e que precisam ser abarcadas, precisam ser tratadas, precisam ser garantidas. É uma emenda que não gera nenhuma contradição. Pelo contrário, aprimora o texto.

O nosso voto é "não" ao texto e "sim" à emenda.

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-66.2020 19:12

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM CÂMARA **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da que tenham fibromialgia, doencas crônicas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei n° 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania considera que o relatório feito pelo Deputado Fred Costa bem contempla a questão das patologias. Propomos que ele seja mantido.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 44/58

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-66.2020

CD 19:12

Publ.: DCD - 5/21/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da tenham fibromialgia, doencas crônicas progressivas que degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei n° 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e

da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção do projeto de lei relativo à destinação de auxílio financeiro aos Estados e Municípios brasileiros, para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota pela emenda. Portanto, vota "não" ao texto.

Queremos fazer um apelo ao Presidente Bolsonaro para que sancione o projeto de lei de socorro aos Estados e Municípios. Não é possível que 12 dias depois da votação pela Câmara e pelo Senado ainda não tenha sido sancionado. Estão aumentando os problemas nos Estados a falta de UTI, a falta de socorro à população - porque o Presidente Bolsonaro não ajuda.

Inclusive, o projeto de lei de recomposição do FPE e do FPM este Congresso também já votou, mas o Presidente Bolsonaro usou apenas 17% daquilo que a lei o obriga. Portanto, Sr. Presidente, há necessidade hoje de UTI e respiradores nos Estados porque o Presidente Bolsonaro não faz a sua parte e não cumpre a lei.

Obrigada.

Documento 45/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei n° 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Posicionamento do partido NOVO contrário à alteração

dos pareceres oferecidos pelos Deputados Zé Silva e Marcelo Ramos, respectivamente, à Medida Provisória nº 910, de 2019, e ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativos à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim" ao texto.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para falar sobre a regularização fundiária. Soubemos há pouco, por uma nota divulgada pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, de algo que nos preocupa muito.

Nós defendemos muito o texto feito pelo então Relator da medida provisória, o Deputado Zé Silva, e agora pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, que definia 6 módulos fiscais e mantinha o marco temporal em 2008 - queríamos até que fossem 4 módulos fiscais, mas entendemos que 6 é um bom compromisso. Aumentar para 15 e mudar o marco temporal para 2014 é algo temerário nesse texto.

O NOVO vai ser contrário, caso isso aconteça, porque o texto foi muito bem aprimorado pelo Relator Zé Silva e também pelo Relator Marcelo Ramos. Regredir agora e propor um texto que vai, sim, contra a manutenção da nossa proteção à Amazônia seria muito ruim.

Então, nós repudiamos essa mudança, caso aconteça, e defendemos, como foi dito pelo Relator, a manutenção do texto original. E esperamos que isso aconteça. Senão, seremos contrários à mudança.

Obrigado.

Documento 46/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-CD 19:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei n° 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do

substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria unificada vota "não", porque é a favor do destaque. Compreendemos que ele aprimora o texto.

O projeto é primoroso, é importante e tem tudo a ver com a pandemia. Afinal, a Câmara dos Deputados, sob a Liderança de V.Exa., tem sido extremamente diligente para atender os que mais precisam.

E nós hoje vamos trabalhar numa nota só, e a nota é a nota do ENEM. O ENEM precisa ser adiado, porque nós não podemos fazer aglomerações nas escolas. É preciso haver uma relação entre autoridade sanitária e autoridade educacional para definir os dias das provas. O ENEM não pode ser realizado apenas porque é um capricho realizá-lo. E ele ia fazer uma avaliação abstrata de 30 a 60 dias. Além do mais, rede social não é documento.

Sr. Presidente, vamos votar a matéria, mesmo a do Senado, que tem uma imprecisão, mas vamos votar, porque a Câmara precisa fazer esse gesto.

Esse é o apelo que faço.

Documento 47/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas

degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Acerto do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vota pela manutenção do texto.

Queria fazer uma rápida referência à publicação que o Presidente da República fez, inclusive exaltando o caráter de união entre os Poderes Executivo e Legislativo na tomada de decisão pelo adiamento do ENEM.

Ontem o Senado Federal fez uma sinalização muito forte na votação, e o Presidente, sensível inclusive aos argumentos dos Líderes da Casa e do próprio Presidente da Câmara dos Deputados, decidiu, na nossa visão acertadamente, adiar o ENEM - e isso já estava sendo tratado também com o Ministro da Educação.

Eu tenho certeza absoluta de que milhões de alunos e de candidatos ao ingresso no ensino superior estão mais tranquilos em função dessa decisão de V.Exa. e do Presidente da República.

Então, eu queria manifestar minha felicidade com o fato de os dois Poderes, importantíssimos, junto com o Judiciário, estarem cada vez mais harmônicos.

Documento 48/58

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-66.2020

CD 19:20

Publ.: DCD - 5/21/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3°-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1°, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações

para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Defesa de votação, pela Casa, do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Maioria vota "sim", pela manutenção do texto, e aguarda a concretização do adiamento do ENEM, apesar de já ter sido anunciada. Fui informado pelo Líder do Governo que o Presidente anunciou no Twitter. Eu espero que isso seja concretizado com um ato formal.

O Senado ontem aprovou a proposta de adiamento por 74 votos a 1. Essa é uma matéria importante. Eu não sei como V.Exa. vai conduzir esse tema, mas acho necessário que, apesar dessa harmonia, se dê previsibilidade a todos os estudantes brasileiros e que, se isso não sair, a Câmara possa votar a matéria, sendo zelosa como está sendo com relação a todos os temas.

Docu	mento	49	/58
		T 3/	JU

66.2020	Sessão Deliberativa Extra	ordinária 20/05/2020-19	:24
Publ.: DCD - 5/	- CD 21/2020 LUIS MIRANDA-DEM		
-	_ 0.00 0.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	QUESTÃO	DF
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ORDEM QUESTÃO ORDEM	DE

Sumário

Questão de ordem sobre a declaração de prejudicialidade do Requerimento de Destaque nº 2 para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, tendo em vista o conteúdo alheio ao texto do Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - O Destaque 2 pretende a votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1. No entanto, essa é claramente uma matéria estranha a esse PL, tendo V.Exa. a prerrogativa de considerar não escrita essa parte da emenda, o que deixa, portanto,

prejudicado o referido destaque.

Eu gostaria que fosse levantada essa apreciação, pois tenho para mim que é uma matéria estranha. Nós poderíamos ganhar um tempo nesta votação, até porque tenho certeza de que o assunto não é referente desse PL.

- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Os próximos dois destaques são estranhos ao texto, tanto este quanto o próximo.
- **O SR. LUIS MIRANDA** (Bloco/DEM DF) Apenas estou colocando isso por uma questão de coerência. Em diversos momentos aqui, nós retiramos toda e qualquer emenda ou destaque que...
- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Não tem problema, contanto que eu retire os dois, porque ambos são estranhos ao texto.
- **O SR. LUIS MIRANDA** (Bloco/DEM DF) De minha parte, Sr. Presidente, se todos os Líderes concordarem...
- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) A emenda do DEM também não foi destacada. Então, só tem mais um, só tem esse.(*Pausa*.)

Eu vou fazer a votação deste destaque, informando aos Deputados e Deputadas que o papel de declarar inconstitucionais as emendas é também do Relator. Existe a possibilidade de declarar a inconstitucionalidade das emendas e que elas não podem ser destacadas. Esse também é papel do Relator, e não apenas da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Mas V.Exa. tem razão, Deputado. Essa emenda é estranha ao texto.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Obrigado, Presidente.

Documento 50/58			
66.2020	Sessão Deliberativ Extraordinária - CD	^{/a} 20/05/2020-19:28	
Publ.: DCD 5/21/2020 -	REJANE DIAS-PT -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, desta vez nós apresentamos uma emenda no sentido de incluir alterações da nova Lei nº 13.982, que havia garantido o pagamento de um salário mínimo apenas aos requerentes de auxíliodoença. A emenda proposta pretende garantir o direito ao mínimo pagamento também aos requerentes da aposentadoria por incapacidade permanente, invalidez, além de afastar a exigência do período de carência pela lei para concessão do benefício do auxíliodoença enquanto durar a pandemia.

Para os senhores terem uma ideia, para ter acesso ao benefício do auxílio-doença, a lei exige que a pessoa tenha contribuído por um tempo anterior para a Previdência. Ocorre que nessa pandemia, Sr. Presidente, as pessoas vinculadas ao Regime Geral de Previdência e que ficam doentes só podem ter acesso ao benefício se tiverem cumprido o período de carência. Pela nossa emenda, do Partido dos Trabalhadores, nós queremos permitir que, durante a pandemia, essa exigência seja dispensada.

Por isso, nós votamos "sim" à emenda.

Documento 51/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:28

Publ.: DCD - 5/21/2020 - SORAYA SANTOS-PL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Concordância com o posicionamento do Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, a respeito da votação da matéria.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL também entende que essa matéria é estranha ao texto. Portanto, vota "não".

Eu queria aproveitar, já que o Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo, chama a atenção para o fato de que esse projeto poderia ter sido resolvido por portaria, para dizer que eu concordo com S.Exa.

Essa pandemia está trazendo várias situações para as quais o Congresso está dando soluções. Nós poderíamos também, dentro do próprio escopo do relatório do Deputado Fred, pedir ao Deputado Vitor Hugo que essas pessoas que hoje nós estamos suspendendo, em sua maioria, não deveriam sequer voltar para a perícia, porque infelizmente é baixa a chance de cura dessas pessoas. E uma vez passada a pandemia, Sr. Presidente, eles poderiam pelo menos cuidar dessas pessoas dando uma solução definitiva.

Obrigada mais uma vez, Sr. Presidente, por ter pautado essa matéria.

Documento 52/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 19:28

Publ.: DCD - 5/21/2020 - MARGARETE COELHO-PP -PI

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.985, de 2019, acerca da permanência de fisioterapeuta em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Progressistas também orienta pelo texto do Relator, mais uma vez ressaltando o amadurecimento que foi feito com as categorias. Nós entendemos todos os acréscimos que são sugeridos pelas emendas. Entretanto, nós temos um texto que atende às categorias. Então, o Progressistas nesse sentido orienta pelo texto

do Relator.

Sr. Presidente, também faço um apelo a V.Exa. para pautarmos hoje a urgência do PL 1.985, que trata do reconhecimento da necessidade dos profissionais de fisioterapia nas UTIs. Hoje é obrigatória a presença deles a cada dez leitos, um fisioterapeuta por 18 horas.

Nós estamos pleiteando aumentar para 24 horas. E a pandemia já demonstrou o quanto é importante a presença deles nas UTIs.

Sr. Presidente, muito obrigada.

Documento 53/58

66,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:32

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ELIAS VAZ-PSB -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente. o PSB orienta "sim".

Eu quero aproveitar este tempo para ressaltar o absurdo que estamos vivendo no País: acabamos de receber a notícia de que, hoje, somamse quase 20 mil novos casos de pessoas contaminadas. Se compararmos os números, há 30 dias, a nossa preocupação era com a existência de menos de 2 mil casos e 111 mortes; Hoje, mais 888 pessoas perderam suas vidas.

Então, nós registramos nossa indignação com a postura do Presidente da República, Jair Bolsonaro, de desconsiderar dados tão significativos, uma postura de negligência e anticientífica que agride a inteligência.

É lamentável a posição do Presidente da República.

Documento 54/58

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-66.2020

19:32

Publ.: DCD - 5/21/2020 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS

DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei º 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Militarização do Ministério da Saúde.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "sim" ao destaque, por entender que ele tem grande interesse social, porque vai beneficiar pessoas com problemas de saúde que requerem auxílio-doença e pessoas que estão requerendo aposentadoria por invalidez e que não teriam condições de comparecer à perícia, em razão dos riscos que a pandemia representa.

Além disso, Presidente, aproveito para denunciar a militarização do Ministério da Saúde. Quem se encontra respondendo por aquela área é nada mais, nada menos do que um general que não tem formação médica e nem na área da saúde. E ele já substituiu a equipe técnica, que é quem dava respaldo aos Ministros anteriores, por militares que certamente não têm a devida formação.

Documento 55/58

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-66.2020

19:36

Publ.: DCD - 5/21/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Quero aproveitar e agradecer o esforço de V.Exa. nas tratativas para o adiamento do ENEM. Eu quero parabenizar todo o esforço do movimento estudantil - a JS, a UBES, a UNE e outras entidades que fizeram uma grande campanha nacional em defesa dos estudantes que não têm condições de fazer o ENEM, porque não podem estudar, porque não têm como ir para as salas de aula ou porque não têm acesso aos estudos *on-line*, aos livros e à Internet. Foi uma vitória importante.

Agora queremos lembrar que precisam ser consideradas as preocupações do projeto da Deputada Alice Portugal, do PCdoB da Bahia, que leva em consideração também as exigências sanitárias no tocante à pandemia. É preciso respeitar o distanciamento e este período. Somente quando as entidades sanitárias liberarem essa prova e as ações do movimento estudantil...

Sr. Presidente, só quero reafirmar e agradecer o esforço de V.Exa. e a luta do movimento estudantil.

Documento 56/58

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 19:36

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

da oradora.) - Sr. Presidente, eu acabo de receber o Despacho Decisório nº 8, de 2020, do gabinete do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, por meio do qual o adiamento do ENEM está absolutamente decidido, de acordo com aqueles parâmetros que V.Exa. já havia anunciado.

O protesto já foi feito, mas agora eu comemoro. Comemoro em nome da União Nacional dos Estudantes, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, dos estudantes mais pobres, dos estudantes negros deste País, que são os mais prejudicados, porque 30% vivem em casas com apenas um cômodo, Sr. Presidente.

E eu quero dizer que o adiamento já é um primeiro passo para o reconhecimento da gravidade da pandemia e como ela atinge a educação, já tão atingida em nosso País.

Quero abraçar os estudantes que lutaram - a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, que bradou; a UNE, que organizou; a ANPG, que participou; e a todos os educadores, como a CNTE; o conselho dos dirigentes estaduais e municipais de educação, que foram firmes nesse propósito. Quero abraçar minha colega Deputada Professora Dorinha, meu colega Deputado Idilvan, meu colega Deputado Veras, de Pernambuco, e todos aqueles que ergueram com primazia a bandeira do ENEM, de maneira suprapartidária, como o Líder Guimarães, que me deu esta oportunidade de aqui fazer essas defesas.

Neste caso objetivo, a Minoria é a favor do destaque, de maneira unânime.

Quero dizer que neste momento os estudantes precisam, de fato, comemorar a suspensão, porque o Ministro teve que, pela primeira vez, durante essa sua estada, dialogar com V.Exa., com os demais Líderes de centro e ouvir os ecos da luta da Minoria e da Oposição na busca de prolongar esse prazo e garantir a equidade para se prestarem os exames do ensino médio.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Parabéns, UBES, UNE, CNTE e todos aqueles que lutaram pelo adiamento do ENEM!

Documento 57/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-CD 19:40

Publ.: DCD - 5/21/2020 - BIA KICIS-PSL -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM



DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Liberação, pelo Ministério da Saúde, da utilização de hidroxicloroquina no tratamento de coronavírus.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Governo orienta "não", Presidente, e eu quero aqui louvar o novo protocolo do Ministério da Saúde, que libera para os atendimentos do SUS, no início do tratamento, a hidroxicloroquina, junto com outros medicamentos que têm se mostrado eficientes no combate ao coronavírus, desde que usados no momento adequado.

Eu quero dizer também, Sr. Presidente, que muito me espanta aquelas pessoas que ficam dizendo que defendem a igualdade, na verdade, fecharem os olhos para o fato de que, na rede privada, os médicos têm, sim, receitado hidroxicloroquina, azitromicina, e as pessoas têm sido salvas por isso, enquanto as pessoas mais humildes, mais pobres, que dependem do SUS, não tinham acesso a esse medicamento, porque o médico do SUS, o servidor público, segue o protocolo do Ministério da Saúde, até por proteção a si próprio.

Então, eu louvo o momento em que o Presidente deu a autorização. Hoje foi feito o novo protocolo. Agora as pessoas que dependem do SUS, mediante consentimento e com receita, terão acesso ao mesmo tratamento das pessoas que possuem condições.

Muito obrigada.

Documento 58/58

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-

CD 19:40

Publ.: DCD - 5/21/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048,

de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Alinhamento da bancada do PSD com a agenda do Governo Jair Bolsonaro.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome do PSD, eu encaminho "não" à emenda, pela manutenção do texto do Relator.

Eu quero aproveitar os poucos segundos que me restam para, em nome do nosso Líder, o Deputado Diego Andrade, afirmar com convicção que a posição majoritária absoluta da bancada do PSD é de parceira com o Governo, de apoio à agenda do Governo, de diálogo com o Governo. Aliás, nós estamos precisando de muito mais diálogo entre os grandes Líderes e os Poderes do nosso País.

Eu quero deixar consignado que essa é a posição da nossa bancada, da maioria absoluta. Nós estamos defendendo a agenda do Governo principalmente neste que é um momento de grandes dificuldades, de crise da saúde, de crise da economia. Mais do que nunca, nós precisamos juntar forças, para que possamos ultrapassar o momento difícil em que vive o Brasil, Sr. Presidente.